

PORTARIA Nº 92,DE 06 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.011647 /2023-56,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 13 a 19/02/2023 (noturnos) e nos dias 18 e 19/02/2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Bruna Morais de Souza Freire	197.899-3	13 a 18/02/2023	19/02/2023	04
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	13 a 18/02/2023	-	03
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	13 a 18/02/2023	18/02/2023	04
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	13 a 18/02/2023	18/02/2023	04
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	-	18/02/2023	01
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	-	19/02/2023	01
		-	19/02/2023	

Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4			01
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	-	18 e 19/02/2023	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral